

Direitos da CRIANÇA E ADOLESCENTE

AVANÇOS, DESAFIOS E
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL





Título da revista: Direitos da criança e adolescente:
Avanços, desafios e transformação social

Edição: Número 3
Fevereiro, 2025.

Projeto editorial e gráfico desenvolvido por Sagarana Digital

www.sagaranadigital.com
contato@sagaranadigital.com.br

Laura Gallinari, Laura Santos, Marcella Rateiro,
Samantha Alves e Tamiris Volcean

CONSELHO EDITORIAL

Sinoel Batista
Tamara Ilinsky Crantschaninov

COLABORADORES

Alicia Freijo Rodriguez, Caio Coradi Momesso, João Francisco de
Oliveira Lobato, Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa, Maria Ângela Leal
Rudge e Marília Migliorini Oliveira Lima.

EDITORA QCP

Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda.
Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 166 –
Progredior, CEP: 05616-130 - São Paulo/SP

Imagens: Freepik.com

***Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser
reproduzida sem a permissão expressa da Editora QCP.***

EDITORIAL



DAS LEIS À PRÁTICA MOLDANDO O FUTURO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Chegou a hora de darmos início a mais uma edição da revista QCP. Desta vez, convidamos você a mergulhar em temáticas que abordam os desafios envolvendo as legislações para crianças e adolescentes no Brasil, especialmente sobre a Lei da Escuta Protegida, nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Para assegurarmos um desenvolvimento sustentável para nosso país, devemos nos comprometer com o bem-estar e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes, afinal, eles serão os protagonistas das próximas gerações.

Por isso, cabe não apenas aos órgãos públicos, mas também à sociedade civil, atentar-se sobre as necessidades e meios de proteger a comunidade infantojuvenil, principalmente para os indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A QCP – Inteligência em Políticas Públicas compromete-se com o papel de informar, com base em dados reais e a partir de entrevistas com especialistas da área, sobre o assunto. Além disso, na terceira edição da revista, apresentaremos as iniciativas que possuímos, em parceria com outras instituições, a fim de garantir os direitos desse grupo.





Apesar de ser considerada um avanço na legislação brasileira, a Lei da Escuta Protegida ainda enfrenta diversos desafios para ser implementada de maneira adequada. Isso reflete, exclusivamente, nas vítimas que relatam as violências, sendo que, muitas vezes, elas precisam reviver o trauma para efetivar a denúncia.

A falta de profissionais capacitados, de uma estrutura física e até de uma organização de fluxos traz esse tipo de consequência, além de diminuir a efetividade da Lei. A partir desse cenário, a QCP, junto com o Instituto Votorantim, oferece serviços de apoio e fortalecimento para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e para a Rede de Proteção, por meio do Programa Votorantim pela Infância e Adolescência (VIA).

Nos artigos a seguir, apresentaremos os desafios vividos pelos municípios e de que maneira o Programa VIA atua para contorná-los.

Também será contextualizado o histórico da Lei da Escuta Protegida, a partir da fala da especialista Maria Ângela Leal Rudge.

Ainda nessa edição, vamos destacar a importância de materiais didáticos para o ensino e aprendizagem de crianças, com foco nas Práticas Pedagógicas propostas pela Coleção Manga Rosa, em entrevista com a idealizadora do projeto, a professora Alicia Rodriguez.

Todas as ações compartilhadas nas próximas páginas visam um futuro mais justo e democrático para as crianças e adolescentes. Mais do que apenas registrar números e cases de sucesso, queremos inspirar você a entrar nesse movimento conosco, a fim de garantirmos um amanhã melhor para as próximas gerações.

BOA LEITURA!



**Sinoel Batista e
Tamara Crantschaninov**



SUMÁRIO



A garantia de direitos e proteção às crianças e adolescentes na legislação brasileira

Do antigo Código de Menores às leis criadas após o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), avanços importantes na legislação brasileira garantiram direitos e criaram mecanismos de proteção integral e prioritária para este público. Mas quais são essas leis e como elas funcionam? Neste artigo, exploramos a linha do tempo e os impactos dessas mudanças.

14 **Desafios e estratégias para a implementação da Lei da Escuta Protegida**

Acolher vítimas de violência sem causar mais sofrimento é um desafio essencial para a rede de proteção infantil. A Lei da Escuta Protegida trouxe avanços, mas sua implementação ainda enfrenta obstáculos, como a falta de articulação entre órgãos e a capacitação de profissionais. Nesta entrevista, a psicóloga e professora Maria Ângela Leal Rudge discute os desafios, soluções e o impacto dessa legislação.





20 De que forma a QCP - Inteligência em Políticas Públicas pode impulsionar o CMDCA?

Garantir os direitos de crianças e adolescentes exige uma atuação estruturada dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Entenda como a QCP tem trabalhado nessa frente, com metodologias como a Régua de Maturidade, desenvolvida para avaliar e fortalecer os CMDCA. Saiba mais neste artigo!

DESTAQUE DA EDIÇÃO



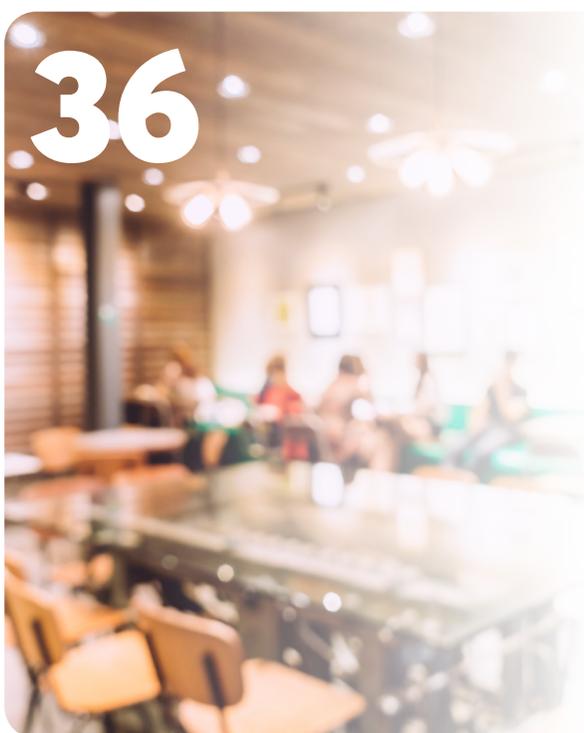
Os resultados da parceria entre a QCP - Inteligência em Políticas Públicas e o Instituto Votorantim

A parceria tem impulsionado mudanças na gestão pública voltada à infância e adolescência. Com metodologias exclusivas, essa colaboração fortalece os CMDCA e aprimora a implementação de políticas. Conheça os impactos, desafios e o futuro do projeto, que transforma municípios e promove uma sociedade mais justa e democrática.



32 A Coleção Manga Rosa como impulsionadora do ensino para crianças no Brasil

Garantir uma educação infantil de qualidade no Brasil ainda é um desafio. A Coleção Manga Rosa surge como uma solução diferenciada, oferecendo livros didáticos alinhados à BNCC e práticas pedagógicas que valorizam o lúdico, a oralidade e o desenvolvimento integral. Neste artigo, conheça essa ferramenta que capacita professores, envolve a comunidade escolar e impulsiona a equidade no ensino infantil.



36

As melhorias na educação pública através de um planejamento estratégico para as gestões

Garantir qualidade e equidade na educação pública exige mais do que recursos – requer planejamento estratégico. Neste artigo, exploramos como o planejamento estratégico fortalece redes de ensino, otimiza recursos e melhora a aprendizagem em diferentes regiões do Brasil, transformando escolas e impactando milhões de alunos.

AVANÇOS HISTÓRICOS

**A GARANTIA
DE DIREITOS E
PROTEÇÃO ÀS
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
NA LEGISLAÇÃO
BRASILEIRA**

A história de uma legislação brasileira voltada especificamente para a proteção e garantia de direitos para crianças e adolescentes é relativamente recente no Brasil. Apesar de já serem citados em outras leis no passado, não havia a proposta de protegê-los ou garantir seus direitos de forma integral.

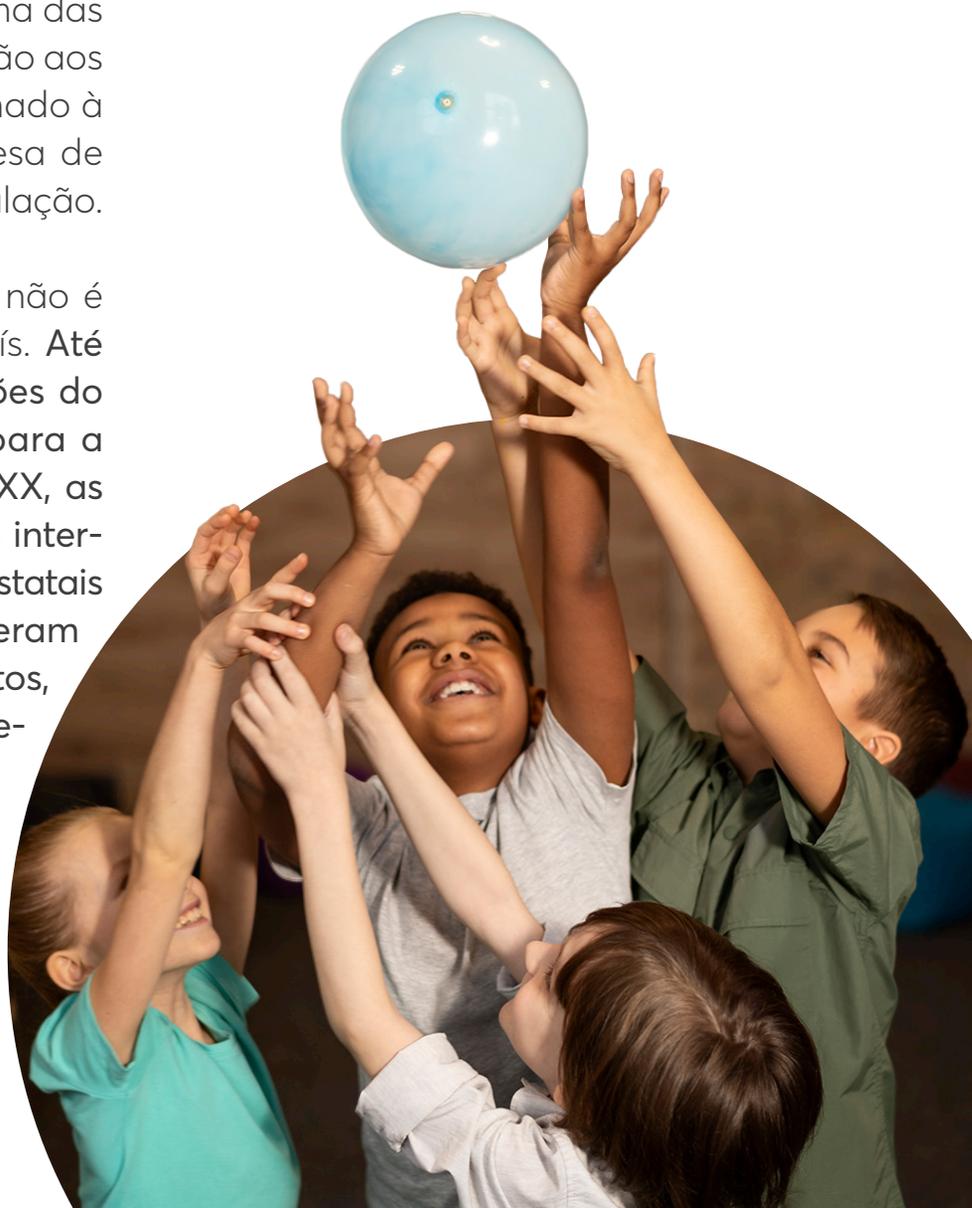
Até o início do século XX, esse grupo era mencionado apenas na Lei do Ventre Livre, que abordava crianças nascidas de mulheres escravizadas. Em 1927, surgiu o Código de Menores que, embora tenha sido uma das primeiras estruturas de proteção aos menores, estava mais relacionado à criminalização do que à defesa de direitos dessa parcela da população.

Essa ausência de proteção não é um fato isolado do nosso país. Até o surgimento e primeiras ações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no século XX, as crianças e adolescentes eram interpretados como propriedades estatais ou paternais. No geral, eles eram vistos como adultos imperfeitos, por serem menores e terem menos força física.

Os mais novos eram considerados adultos em corpos infantilizados, ainda em processo de formação. No entan-

to, assim que uma criança atingisse o mínimo de independência, como conseguir se alimentar e fazer as necessidades fisiológicas sozinha, ela era inserida ao contexto adulto, para trabalhar ou se casar.

Vale lembrar que essa realidade se aplicava principalmente às crianças que pertenciam a uma condição financeira inferior, tendo em vista que os filhos das famílias mais ricas conseguiam estudar e se ocupar com atividades que estimulavam o conhecimento e outras habilidades.



O PRIMEIRO PASSO FOI DADO: SURGIMENTO DO ECA



Em 13 de julho de 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei nº 8.069, estabelecendo um conjunto de direitos e deveres para crianças e adolescentes em todo o território nacional.

O ECA regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o qual garante aos mais novos o direito à vida, à saúde, à liberdade, à educação, ao respeito e dignidade, à convivência familiar e comunitária, além da profissionalização.

É dever da família, sociedade e do Estado prestar proteção integral e prioritária às crianças (indivíduos de até 12 anos) e aos adolescentes (de 12 a 18 anos). O bem-estar desse grupo deve estar assegurado de qualquer forma de negligência, violência, discriminação, exploração, crueldade e opressão, como previsto na Lei.

O surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescentes se deu no contexto final da Ditadura Militar no Brasil, enquanto acontecia a redemocratização. Por ser um período marcado por movimentos populares e em áreas profissionais, como da saúde, educação e assistência social, todos os setores tiveram participação ativa no desenvolvimento do ECA.

Especificamente no Brasil, somente com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os mais novos passaram a ser entendidos como sujeitos de direito. E, cada vez mais, tornou-se uma necessidade e tendência global a aplicação de uma legislação que favorecesse esse grupo com proteção integral e prioritária.

Por isso, a criação do ECA é um marco legal na história legislativa do país que contou com a mobilização de diversos nichos para garantir os direitos integrais das crianças e adolescentes, baseados na realidade daqueles que estavam à frente dos cuidados e proteção desse grupo.

A partir do ECA, ficou estabelecido que os adultos responsáveis têm o dever de zelar por uma formação moral e pela educação dos filhos. Já a sociedade deve oferecer um espaço seguro e propício para o desenvolvimento saudável das gerações futuras.

Mas, para colocar todas essas ideias em prática, também é necessário estruturá-las em órgãos públicos e legislações, como, por exemplo, o Conselho Tutelar e o surgimento de novas Leis voltadas para os mais novos.

COMO O ECA FUNCIONA NO DIA A DIA?

O Conselho Tutelar foi criado junto ao ECA em 13 de julho de 1990. Por atuar de forma autônoma e em âmbito municipal, os Conselhos Tutelares não estão subordinados a nenhum órgão governamental e são compostos por cinco membros eleitos a partir da escolha da comunidade local.

O Conselho Tutelar tem como objetivo garantir que os direitos infantis e juvenis estejam assegurados aos mais novos. Por não estar vinculado a outras instituições governamentais, o órgão é capaz de manter sua imparcialidade e independência durante a atuação em comunidades locais.

No cotidiano, o Conselho Tutelar deve estar presente em situações que envolvam negligência, violência doméstica, maus-tratos, abandono, exploração sexual e situações de risco pessoal ou social para crianças e adolescentes. É de responsabilidade dos conselheiros:

- ▶ Identificar violações dos direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente;
- ▶ Receber as denúncias e analisá-las antes de intervir;
- ▶ Requisitar os serviços públicos da área de saúde, educação, previdência, trabalho, serviço social e segurança para registrar a denúncia;
- ▶ Fazer o encaminhamento da vítima ao órgão competente, também acompanhando o caso.

Além do Conselho Tutelar, o Estatuto da Criança e do Adolescente fomentou a criação de novas Leis voltadas para esse público.



OS PRINCIPAIS MARCOS LEGISLATIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2014

Lei 13.010/2014 - Lei Menino Bernardo ou Lei da Palmada

Toda criança e adolescente tem o direito de ser educado sem castigos físicos ou tratamento cruel.

2016

Lei 13.257/2016 - O Marco Legal da Primeira Infância

Garantia de cuidados e direitos específicos para gestantes e crianças até seis anos de idade.

2017

Lei 13.431/2017 - Lei da escuta protegida e do depoimento especial

Regulamentação na forma como as crianças e adolescentes devem ser ouvidos após sofrerem algum tipo de violência.

2022

Lei 14.340/2022 - Acréscimos na Lei da Alienação Parental

Alteração na Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, em que adiciona procedimentos para a suspensão do poder familiar.

Lei 14.344/2022 - Lei Henry Borel

Garantia de segurança e integridade física e psicológica para crianças em situação de violência doméstica e familiar.

2024

Lei 14.811/2024 - Proteção à criança e adolescente contra violência em ambientes escolares (inclusão do bullying e cyberbullying)

O bullying e cyberbullying foram incluídos no Código Penal, transformando crimes previstos no ECA em hediondos, como a indução à mutilação e sequestro.

QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS POR FAZER ACONTECER?

Para que a legislação seja efetiva, é preciso que haja uma articulação coesa de diversos setores da sociedade, como é o caso da aplicação da Lei da Escuta Protegida.

Esta Lei garante maior proteção para as vítimas e testemunhas de violências, fazendo com que as intervenções gerem menos sofrimento. Entretanto, é necessário que todas as frentes do Estado estejam alinhadas para que a Lei funcione. O procedimento para realizar o acolhimento deve envolver os profissionais do Conselho Tutelar, assistência social, delegacias, área da saúde, entre outros nichos.

Além de mecanismos legais para a aplicação das leis, projetos inovadores, como o Votorantim pela Infância e Adolescência, também são essenciais. O Via conta com a expertise da QCP para implementar diversas ações, incluindo promover a articulação entre setores e treiná-los para assegurar que a Lei da Escuta Protegida seja aplicada.

A pauta é necessária na gestão pública para garantir maior eficiência nos serviços e a garantia integral dos direitos dos mais novos. Por isso, a atuação de instituições especializadas, como a QCP, é um elemento chave nesse processo, mantendo boas práticas baseadas em dados. Antes de ser uma questão social, essa é uma responsabilidade política.

Como ressalta a especialista Maria Ângela Leal Rudge, da QCP, "GARANTIR A **PROTEÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES É UM PROCESSO QUE EXIGE A ARTICULAÇÃO DE DIVERSOS ATORES E A CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS EFICAZES PARA PREVENIR E ENFRENTAR AS VIOLÊNCIAS**".



DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA

QUAIS OBSTÁCULOS A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA AINDA
PRECISA SUPERAR PARA GARANTIR O DIREITO DAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES?



A Lei da Escuta Protegida, Nº 13.431 de 4 de abril de 2017, é um marco na trajetória de direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil, criada para garantir que as vítimas de violência não precisem relatar seu trauma repetidamente, causando ainda mais sofrimento. Embora seja considerada um avanço significativo nas questões legislativas brasileiras, é importante ressaltar que o país se preocupou com o grupo infantojuvenil de forma tardia.

O grupo era tratado sem uma perspectiva de direitos sociais ou ancorados por uma política de ascendência social. O desenvolvimento do ECA permitiu que a sociedade e governos passassem a encarar as crianças e adolescentes a partir de um novo ponto de vista, com embasamento sociológico e antropológico.

Entre as consequências da Constituição Federal e do ECA, está a mudança na centralidade da política do governo federal. A fim de alcançar os direitos propostos, foi adotado um princípio de municipalização, para que os municípios se responsabilizassem pelo cumprimento das normas, como, por exemplo, a partir do Conselho Tutelar.

MARCO HISTÓRICO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: LEI DA ESCUTA PROTEGIDA

A Lei da Escuta Protegida possui um caráter que depende da ação municipal, ou seja, os municípios são responsáveis pela estruturação e aplicação da Lei. Entretanto, é preciso uma forte articulação entre os órgãos responsáveis para que a Lei seja, de fato, efetiva.

A psicóloga e professora Maria Ângela Leal Rudge, comenta que, apesar da Lei da Escuta Protegida ter sido criada em 2017, foi apenas em 2022 que houve um pacto nacional, que visou criar um fluxo de todos os envolvidos no processo e ancorar a implementação da legislação.

Maria Ângela é uma profissional da QCP - Inteligência em Políticas Públicas, reconhecida nacionalmente pelo seu trabalho na implementação de projetos na área e desenvolve atividades no VIA - Votorantim pela Infância e Adolescência. O programa atua na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente a fim de reduzir índices de vulnerabilidade e violência e promover a qualidade de vida local.

CONFIRA O BATE-PAPO COM MARIA ÂNGELA SOBRE OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA NO PAÍS!

De que maneira é construído o fluxo de atendimento integrado entre as áreas envolvidas?

“Existem algumas ações estratégias para a implementação da Lei. A primeira parte é fazer uma pactuação e criar um comitê de gestão, para que ele se responsabilize pela implementação da Lei. Quem deve participar? Todos os órgãos envolvidos neste processo. A segunda etapa é fazer um diagnóstico de como as situações de violência estão sendo trabalhadas. Esse mapeamento permite identificar as necessidades de melhoria e criar um eixo de ancoragem do trabalho. O terceiro passo é fazer fluxo, mas não adianta pensar em apenas um fluxo. É necessário fazer o fluxo da saúde, da educação, da assistência, das organizações, da polícia, do poder judiciário, do Ministério Público, e assim por diante. A partir disso, nós apresentamos para a rede, geramos conhecimento e avaliamos as propostas de forma participativa”.

Órgãos responsáveis pelo Comitê de Gestão Colegiada*

- Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Conselho Tutelar;
- Rede de Educação;
- Rede de Saúde;
- Rede de Assistência Social;
- Forças de Segurança;
- Ministério Público;
- Sistema de Justiça;
- Organizações da Sociedade Civil.



*Esses atores são definidos pelo Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SDDCA) e devem exercer as funções a partir de três eixos: I) promoção dos direitos humanos; II) defesa dos direitos humanos; III) controle da efetivação dos direitos humanos.

Existem protocolos e capacitações para os profissionais na Lei da Escuta Protegida?

“Depois que fazemos os fluxos e definimos os papéis, começamos a construir um protocolo integrado de uma cidade. Enquanto o fluxo é o caminho que se percorre, o protocolo nada mais é do que o “como fazer”. Então, é um grande desafio criar um protocolo. Nele, especificamos todas as informações: o que é a Lei, quais são os conceitos, o que é a escuta protegida, qual o papel da educação, da saúde, quais são os instrumentos, como eu faço um relatório, etc. E a formação, ela vai se fazendo com a implantação do projeto e capacitação dos profissionais. A formação não é sentar em uma sala de aula e falar ‘agora vamos começar a aula um’. Não, é trabalhar junto, fazer junto, é um processo de construção coletiva eminentemente formativa, um projeto muito filigranado e muito demorado”.

Há um padrão único dessas capacitações, já que a realidade dos territórios é diferente?

“Eu inicio a formação pelo histórico, contextualizando as leis, criando a política de atendimento prevista pelo ECA. No processo de formação, é alinhado qual o papel de cada ator no sistema de garantia de direitos [...] Nós criamos algumas propostas, o que eu chamo de rotas formativas, e o protocolo é um documento que vai ser entregue somente no final do projeto, como um documento balizador daquela cidade. Quando falamos de planejamento estratégico, juntos vamos construir também um plano municipal de enfrentamento das violências [...] Eu estive num encontro com 45 professores e educadores da rede estadual e municipal de Jaíba-MG, e foi tão emocionante. Eles falaram que não estavam mais se sentindo sozinhos. Eles recebem muita demanda, os alunos falam muito para os professores e eles não sabem o que fazer, então, o que criamos é uma lógica para aquela cidade”.



“É PRECISO UMA ALDEIA INTEIRA PARA EDUCAR UMA CRIANÇA”

Provérbio africano, mencionado por Maria Ângela

Se existir revitimização, quais procedimentos precisam ser feitos?

“O que é revitimizar? Quando a criança é obrigada a falar várias vezes. A Lei foi feita para que isso não ocorra. Às vezes, não ficamos sabendo, mas temos uma estratégia em que você cerca todo mundo na rede, porque você tem um instrumento a partir de uma planilha, em que você vai sistematizando, vai monitorando os dados e criando um caldo de conhecimento para a criança não falar de novo [...] Existe um fenômeno que se chama ‘espanto fantástico’. O ser humano tem um comportamento que é o espanto por aquilo que é fantástico [...] Como profissional, você precisa lidar com a curiosidade, você está desempenhando um papel. A lógica da revitimização não é quando ela ocorre, mas é não deixar a criança ser ouvida várias vezes. E evitar a revitimização não é a criança não falar, mas permitir que ela não volte à situação traumática”.

“REVITIMIZAÇÃO PARA A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA É UM SOFRIMENTO DESNECESSÁRIO”

Maria Ângela Legal Rudge



Como a metodologia da Lei da Escuta Protegida garante credibilidade à vítima quando a prova está somente na memória dela?

“Na rede de proteção, nós não temos que saber se aquilo é verdade ou não. Se a criança está dizendo, use aquela lógica da psicologia: se algo é dito, isso é um sinal, um sintoma. Existem estudos que dizem que, quanto mais tempo vai passando, mais afeita a criança está ao esquecimento, ao fechamento do trauma, para esquecer-lo e não sofrer. Além disso, a criança também está sob influência de uma série de membros familiares. É uma situação extremamente delicada, que tem variáveis intrapsíquicas, inconscientes, sociais. Então, a ideia é acolher na hora a criança quando ela falar, registrar, mandar para a polícia e eles que



irão investigar [...] Trabalhamos com a identificação de sintomas físicos e emocionais, porque a criança muda muito rapidamente. É importante saber identificar sinais, entender o que está acontecendo. Pode ser que não seja uma violência sexual, pode ser que seja um bullying ou uma violência na escola que ela está sofrendo e não contou para ninguém. Por exemplo, a criança começa a ficar retraída, não come, está emagrecendo, dormindo na sala de aula porque ela fica em estado de vigilância à noite, tudo isso são sinais. Vamos colocar os órgãos de proteção e de saúde mental para fazer um estudo, para ouvir todo mundo e inseri-la em algum tratamento. A nossa lógica é cuidar da criança e a outra está na esfera do sistema de justiça, do processo de responsabilização, do inquérito policial e do processo de judicialização da vara criminal”.

Como a QCP - Inteligência em Políticas Públicas atua no planejamento estratégico em apoio aos fluxos de atendimento?

“A QCP é uma instituição que presta consultoria em todas as áreas das políticas públicas, inclusive nas questões envolvendo crianças e adolescentes. No Programa VIA, por exemplo, é o braço técnico do Instituto Votorantim no território, uma empresa contratada para executar os componentes do programa, como ferramentas metodológicas e instrumentais. É importante contratar uma consultoria porque o município não dá conta sozinho, não temos documentos suficientes para direcionar as ações, não se trata só da leitura de um texto. Há a necessidade de ter uma maior densidade, mais estudos, uma maior sistematização de tudo isso”.

METODOLOGIA EXCLUSIVA

DE QUE FORMA A QCP - INTELIGÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS PODE IMPULSIONAR O CMDCA?

** Escrito em colaboração com Caio Momesso, pesquisador e consultor da QCP - Inteligência em Políticas Públicas*



O desejo por uma sociedade mais justa está interligado à necessidade de empresas e instituições em implementar um desenvolvimento sustentável em relação ao meio ambiente, políticas, economia e sociedade.

Um dos passos para conquistar esse objetivo é pensar em ações concretas que não irão impactar negativamente as gerações futuras, ou seja,



as crianças e adolescentes de agora. Porém, além dessa preocupação com o amanhã, também precisamos garantir que os mais novos tenham qualidade de vida e garantia dos direitos no momento presente.

No Brasil, desde 1990 as crianças e adolescentes possuem direitos específicos assegurados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), o qual possui órgãos responsáveis pelo atendimento e garantia de acolhimento desse público, o caso do Conselho Tutelar; e para o acompanhamento e desenvolvimento da política voltado a esse público, função atribuída ao Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes (CMDCA).

As proporções continentais do território brasileiro provocam uma distinção social e cultural entre as partes do país, o que traz a necessidade da ação dos conselhos no nível local de atuação. Conforme a Constituição de 1988, o município ganhou diversas responsabilidades na implementação de políticas públicas.

O CMDCA NA PRÁTICA

Este é um órgão que tem o objetivo de formular, deliberar e fiscalizar as políticas públicas dos municípios que envolvem crianças e adolescentes.



Denúncias, reivindicações e solicitações também podem ser feitas no CMDCA.

Entretanto, vale ressaltar a diferença na atuação do CMDCA com o Conselho Tutelar. Enquanto o primeiro é responsável pela formulação e controle das políticas públicas, o segundo é quem atende os casos concretos de violação dos direitos previstos no ECA.

Além disso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é formado por representantes do Poder Executivo municipal e da sociedade civil, enquanto que os integrantes do Conselho Tutelar são eleitos democraticamente pela população.

O CMDCA é responsável por gerenciar os recursos do Fundo dos direitos das crianças e adolescentes no município, assim como estabelecer os critérios e priorização para utilização da verba.

Para garantir que as políticas públicas voltadas para o grupo infanto-juvenil sejam cumpridas, é necessário que o CMDCA esteja articulado e organizado. Olhar para suas diferentes dimensões é essencial: o órgão deve manter reuniões periódicas, ter um diagnóstico das principais violações de direitos na cidade e entender quais políticas atendem essas demandas.

Projetos especiais podem ser financiados pelo Fundo. Para isso, o CMDCA deve estar empoderado sobre o funcionamento do MROSC (Lei 13.019/2014), que estabelece a relação do poder público com organizações da sociedade civil.

A ATUAÇÃO DA QCP - INTELIGÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM PARCERIA COM O INSTITUTO VOTORANTIM

Desde 2015, a QCP - Inteligência em Políticas Públicas é parceira técnica do Instituto Votorantim para a gestão do Programa Votorantim pela Infância e Adolescência (VIA). Ao longo dos anos, a atuação já ocorreu em 12 estados, 37 municípios e com nove empresas do Grupo Votorantim.

Ao longo desse período, a parceria já concretizou em conjunto algumas metodologias em prol dos CMDCAs, como, por exemplo, a Régua de Ma-

turidade, que tem como objetivo diagnosticar o nível de desenvolvimento de cada CMDCA. Enquanto o Instituto Votorantim é responsável pelo desenvolvimento do programa e metodologia, a QCP é encarregada da execução e desenvolvimento de determinadas ferramentas metodológicas.

Iniciativas como o Programa VIA são essenciais para o funcionamento das políticas públicas voltadas para

crianças e adolescentes, porém, essa não é a única tática a ser usada para torná-las efetivas.

A consciência da sociedade civil, perante os direitos infanto-juvenis, é tão necessária quanto a aplicação das legislações. É dessa forma que os primeiros sinais de violação de direitos podem ser identificados com mais facilidade pelos integrantes da comunidade que esse grupo está inserido.

Conheça o programa Votorantim pela Infância e Adolescência (VIA)

O fortalecimento de políticas e programas geridos pelo CMDCA é uma das frentes em que o VIA atua, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida dos mais novos. Também impulsiona outras políticas públicas e práticas relacionadas à capacidade institucional e social dos territórios na identificação, resposta e responsabilização de casos de violação de direitos infanto-juvenis. Entre as outras áreas de atuação do programa, pode-se citar o VIA Solidária e a Rede de Proteção, que são ações de incentivo aos colaboradores pertencentes às empresas do portfólio da Votorantim, as quais visam a doação e destinação do IR e construção de estratégias para enfrentamento às violências.

DADOS GERAIS DO VIA EM 2024:



Foram atendidos
16 municípios;



49 visitas técnicas
realizadas;



228 encontros online;



618 participantes;



198.340 pessoas de 0 a 19 anos foram impactadas indiretamente;



1.418 horas de formação



OS RESULTADOS DA PARCERIA ENTRE A QCP - INTELIGÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E O INSTITUTO VOTORANTIM

A UNIÃO DE ESPECIALISTAS COM UM FOCO:
ALCANÇAR UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA

** Escrito em colaboração com Caio Momesso, pesquisador e consultor da QCP - Inteligência em Políticas Públicas*

Desde 2015, a QCP - Inteligência em Políticas Públicas é parceira técnica do Instituto Votorantim com o objetivo de auxiliar a gestão do Programa VIA. Na época, o VIA ainda não tinha uma metodologia definida, apesar de haver o desejo de atuação com a pauta de crianças e adolescentes.

Caio Momesso, pesquisador e coordenador do projeto pela QCP - Inteligência em Políticas Públicas, contextualiza sobre o surgimento da parceria: "O VIA é um programa que possui recurso incentivado — ou seja, as empresas do Grupo Votorantim fazem direcionamentos de recursos a partir de resultados fiscais. Com esse

valor repassado, surgiu a necessidade também de aprimorar a gestão pública”, explica.

O uso estratégico do recurso não visa apenas o financiamento de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, mas também o avanço da capacidade de gestão dos Conselhos Municipais, pontua Caio.

A parceria entre o Instituto Votorantim e a QCP funciona da seguinte maneira: o Instituto é o responsável pela criação e concepção dos programas e metodologias aplicadas; já a QCP é contratada para a execução nos municípios indicados e para o desenvolvimento de algumas ferramentas da metodologia que será trabalhada.

AÇÕES DE IMPACTO QUE SURTIRAM ENTRE A PARCERIA

Caio conta que está em desenvolvimento uma metodologia para a modalidade VIA Rede de Proteção: “Essa metodologia irá trabalhar com todos os atores que compõem a Rede de Proteção e o Sistema de Garantia de Direitos para crianças e adolescentes”, menciona.

Com o objetivo de implementar a Lei da Escuta Protegida, nº 13.431/2017, a metodologia atua junto a forças de segurança pública, sistema judiciário, educação estadual e outros atores municipais, também em conjunto com o CMDCA.





Em relação à Lei da Escuta Protegida, o pesquisador explica que essa é uma das principais leis envolvendo o público infantojuvenil desde o ECA, pois ela reorganiza todo o sistema de a sociedade. civil e órgãos públicos lidam com a violência contra crianças e adolescentes.

"Trabalhamos com a criação de bases de dados, identificando principais tipos de violências e violações, distribuídos geograficamente e com análises de gênero, raça, entre outros. Isso gera uma inteligência a respeito das prioridades de atuação da RPS e do SGD", ele explica, além de dizer que é feita uma estrutura administrativa para que haja um fluxo de informações de forma rápida e estratégica.

Outro ponto ressaltado no projeto é a reorganização das funções dos profissionais que atuam para a implementação da Lei, a fim de garantir que as crianças e adolescentes sejam preservados da revitimização (quando precisam relatar mais de uma vez o acontecimento traumático).

Ações mais pontuais também são desenvolvidas, como por exemplo o apoio aos municípios para realização da Campanha 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

A proposta é que os projetos sejam desenvolvidos durante três anos em cada município, de acordo com Caio: “[...] entendemos que mudanças na cultura organizacional levam tempo para serem apreendidas e colocadas em prática. Por isso, nossa metodologia é fundamentalmente participativa”, ele comenta.

A perspectiva a médio prazo também possibilita o acompanhamento de transição da diretoria do CMDCA, que ocorre a cada dois anos. Essa assessoria faz com que os avanços não sejam perdidos, garantindo uma transição de gestão comprometida com a memória institucional do conselho.

Já em relação à escolha dos municípios em que o VIA irá atuar, é de responsabilidade de cada empresa do Grupo Votorantim que deseja participar do projeto. Caio esclarece que devem haver unidades produtivas das empresas, ou nas proximidades, do município escolhido. Mas existem também outros critérios de análise de dados e priorização de investimento para a escolha de cada empresa.

“O contato é intermediado inicialmente pelo Instituto Votorantim. Após



o primeiro contato, indicamos um especialista de referência para acompanhar o respectivo CMDCA. Durante a primeira visita técnica, são elencadas pessoas como pontos focais no território para ficar em contato mais direto com nossa equipe”, o pesquisador explicita como ocorre o primeiro passo de atuação da parceria.



DEPOIMENTOS



"O VIA funciona como um farol que ilumina o caminho para a estruturação do conselho de direitos, principalmente para municípios de pequeno porte que, frequentemente, carecem de recursos humanos, tempo e conhecimento para fazer frente às exigências legais e cumprir as atribuições".

Marilia Migliorini, especialista VIA

"O VIA, para além de um programa consolidado e de uma metodologia eficaz, representa a oportunidade de que se construa um elo entre os atores municipais e, ao efetivar a construção de diálogos e a formação de consensos entre governo e sociedade, torna-se um poderoso aliado das gestões municipais".

Brauner Cruz, especialista VIA



"O VIA estabelece um trabalho de organização, cuidado e impacto a partir de conhecimento e ferramentas que capacitam os municípios atendidos a articular a rede de proteção social e avaliar as ofertas e demandas da população para financiar projetos que geram participação e efetividade na proteção aos direitos das crianças e adolescentes".

Luiz Henrique Apollo da Silva, especialista VIA



PLANOS PARA O FUTURO DA PARCERIA QCP - INTELIGÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUTO VOTORANTIM

O VIA segue em movimento de expansão, o que reforça a necessidade de aprimoramento dos processos internos de gestão. Por isso, Caio conta que a equipe está revisando os instrumentos de acompanhamento, além de se atualizarem em formações relacionadas às crianças e adolescentes. As visitas técnicas também já estão no escopo para 2025.

As expectativas para a modalidade VIA Rede de Proteção estão altas: "Nossa ambição é que pos-

samos consolidar uma metodologia levando em conta os aprendizados que tivemos com o acúmulo de três anos já praticando essa modalidade", o pesquisador compartilha.

Os webinários do VIA, que ocorrem semestralmente, também receberão investimento em metodologias participativas, para tornar a dinâmica cada vez mais interessante e proveitosa para os participantes. Com a atuação da parceria entre a QCP - Inteligência em Políticas Públicas e o Instituto Votorantim, cada vez mais municípios serão atendidos, transformando a realidade de milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil.



COLEÇÃO MANGA ROSA:

APRENDIZAGEM COM FOCO NA CRIANÇA

A **Coleção Manga Rosa** oferece uma nova perspectiva pedagógica para a Educação Infantil, tendo como base a literatura. É por meio do uso de livros e histórias que a aprendizagem é desenvolvida. Todos os conceitos apresentados nos quatro volumes da Coleção são alinhados às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



INCENTIVO AO ENSINO DE FORMA LÚDICA

Por meio de atividades como roda de conversas, teatro e música, as crianças entram em contato com a alfabetização através de brincadeiras, que possuem um caráter lúdico, mas também desafiador.



FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

Além dos dois volumes da Coleção, destinados exclusivamente aos professores, os profissionais também recebem uma capacitação de aplicação da Manga Rosa, além de terem todo o suporte da equipe responsável.



POR QUE ESCOLHER A COLEÇÃO MANGA ROSA?

- ✓ A criança está no centro do planejamento pedagógico
- ✓ Obras atualizadas com as novas normas e necessidades da educação brasileira
- ✓ Formação de longa duração para os profissionais

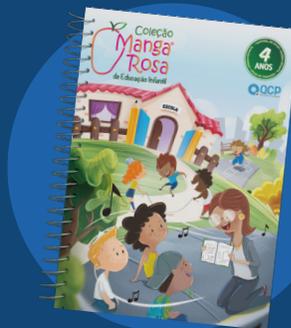


QUATRO OBRAS PARA ALUNOS E PROFESSORES



LIVRO INFANTIL • 4 ANOS

Com o objetivo de estimular a curiosidade e o aprendizado através de atividades lúdicas, o primeiro volume da Coleção é voltado para crianças de 4 anos e oferece 14 práticas pedagógicas visando a introdução à leitura e escrita, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

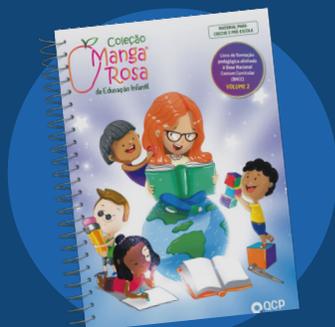
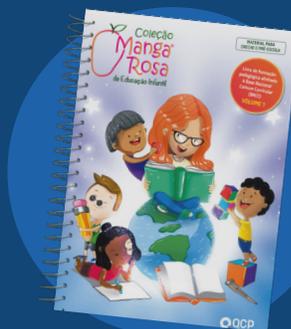


LIVRO INFANTIL • 5 ANOS

Neste volume, as 14 práticas educativas são continuadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da alfabetização inicial. Indicado para crianças de 5 anos, os conhecimentos adquiridos na obra anterior são expandidos.

LIVRO DO PROFESSOR • VOLUME 1

Destinado aos professores, este primeiro volume contempla os conceitos da Formação Pedagógica, apresentando questões essenciais à contextualização da Educação Infantil.



LIVRO DO PROFESSOR • VOLUME 2

No segundo volume, voltado para os professores, estão as orientações para o desenvolvimento das 14 Práticas Pedagógicas, explicadas por meio de exemplos de aplicação no dia a dia da sala de aula.



A COLEÇÃO MANGA ROSA COMO IMPULSIONADORA DO ENSINO PARA CRIANÇAS NO BRASIL



O avanço tecnológico e as mudanças comportamentais não são os únicos desafios que cercam a Educação Infantil no Brasil. Na verdade, esses fatores são esperados em qualquer setor da sociedade, enquanto outros são tidos como dificuldades antigas.

A questão da infraestrutura escolar e a formação continuada de professores, sobretudo na rede pública, afetam a

educação brasileira há anos, trazendo consequências que envolvem o diálogo da escola com a comunidade, a formação de cidadãos responsáveis e a integração com a inovação.

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS), divulgada em dezembro de 2024 pelo IBGE, os impactos da pandemia de COVID-19 ressoam na Educação Infantil até hoje, mostran-

do um retrocesso no acesso à escola mesmo após mais de quatro anos dos primeiros casos da doença no país.

Entre 2022 e 2023, aumentou o percentual de crianças com até cinco anos de idade que não frequentam a escola, por opção dos pais ou responsáveis. Esse número passou de 57,1% para 60,7% (faixa etária de zero a três anos) e de 39,8% a 47,4% (entre quatro a cinco anos), segundo a pesquisa.

Além desses dados, questões que envolvem a qualidade dos materiais pedagógicos e de atividades propostas, assim como a interação entre professores e alunos, também são encaradas como problemáticas na rede pública.

Como consequência, as oportunidades para os alunos das redes públicas são menores, tendo em vista que a formação é comprometida desde os anos iniciais. Uma alternativa para esse quadro é a implementação de materiais pedagógicos com propostas diferenciadas, que se pautam nos principais desafios da Educação Infantil.

Uma ferramenta de ensino que abraça a todos e todas

A Manga Rosa é uma coleção de livros didáticos, sendo composta por quatro obras: duas voltadas para alunos e duas para professores. As pro-

postas da Coleção são destinadas a uma aprendizagem dentro e fora da sala de aula, garantindo a atenção total nas crianças e formação continuada dos profissionais.

A idealizadora da Coleção, a professora e pedagoga Alicia Freijo Rodriguez, conta que a falta de materiais pedagógicos adequados a fim de garantir uma educação infantil de qualidade e equidade foi um dos motivadores para a criação da Manga Rosa:

"A IDEALIZAÇÃO DA COLEÇÃO VEIO PORQUE A EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL VEM CRESCENDO E SE DESENVOLVENDO, E AS NOVAS LEGISLAÇÕES TRAZEM MUITA PREOCUPAÇÃO COM O QUE É CRIANÇA HOJE, O QUE É O CURRÍCULO PARA CRIANÇA E COMO ELA SE DESENVOLVE", a professora explica.

A falta desses materiais adequados são tanto para os alunos quanto para os professores, Alicia detalha. Por isso, o primeiro e segundo livro infantil da Coleção é dividido para crianças de quatro e cinco anos, respectivamente, alinhados com as necessidades sugeridas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para cada idade.

Já os dois volumes do “Livro do Professor”, também seguem os conceitos de Formação Pedagógica: o primeiro, contextualiza as fases de desenvolvimento da criança na creche e período de pré-alfabetização. O segundo, explora as 14 práticas para implementação em sala de aula.

O impacto da Manga Rosa

Durante o desenvolvimento da Coleção, a educadora espanhola Teresa Colomer foi uma das principais referências. As teorias de Teresa orientam os professores de que a literatura infantil deve ser um grande instrumento e tutor durante todo o projeto pedagógico.

A professora Alicia reforça que, segundo Colomer, a criança precisa aprender no lúdico: brincar de forma livre, mas com uma expectativa de observação,

a fim de desenvolver a oralidade, ritmo, trabalho do corpo e movimentos, ou seja, uma educação integral.

“O maior benefício da Manga Rosa é que a aprendizagem da Educação Infantil tem como foco a criança. Ela tem que estar no centro de todo o planejamento”, Alicia reforça.

Além disso, a professora ressalta que os educadores precisam se acostumar a ter um nível de escuta quanto aos interesses das crianças, para que a partir disso eles possam elaborar um planejamento efetivo.

A formação pedagógica continuada dos professores

Os professores que aplicam os conceitos da Manga Rosa em sala de aula recebem todo o apoio e orientação

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS



Poesias



Atividades



Brincadeiras



Teatro



Músicas



Jogos



Adivinhas



Experiências



Receitas



Parlendas



Folclore Brasileiro



Roda de Conversas



Laboratório das Emoções



Histórias Infantis

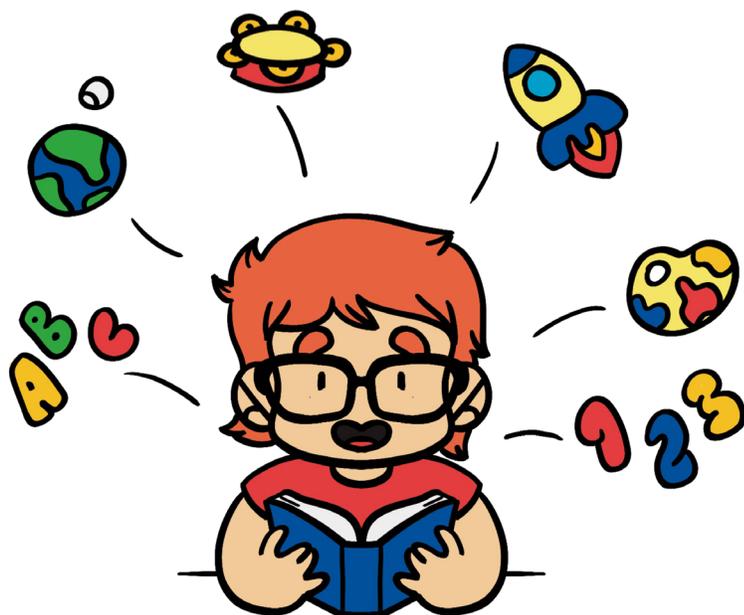
da equipe da Coleção. Entretanto, antes dessa etapa, Alicia conta que a implementação do material se inicia através de uma capacitação.

“Os educadores entendem quais são os marcos legais da Educação Infantil hoje, quais são as normativas que o próprio Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação determinaram”, explica, ressaltando ainda que a formação é de longa duração por abraçar diversos aspectos da aprendizagem.

Além disso, outro diferencial da Manga Rosa é que, durante a capacitação, questões de neurociência também são abordadas. Geralmente, nas faculdades de pedagogia ou psicologia, os conteúdos referentes ao tema são escassos, por isso a Coleção se propõe a aprofundar e trazer novas perspectivas sobre o assunto.

O envolvimento da equipe QCP

A Coleção Manga Rosa surgiu após a experiência de capacitações em municípios e de praticar uma escuta ativa na educação brasileira. Foram dois anos de trabalho, sendo o primeiro destinado à produção dos dois livros para os professores, e o segundo voltado aos volumes designados para os alunos, tendo como base pesquisas de fundamentação teórica.



Para que as 14 práticas sejam atividades desafiadoras e tenham uma sequência didática, existe também o apoio de outros profissionais, a fim de que as propostas sejam transmitidas de modo mais fácil aos educadores e, conseqüentemente, aplicadas corretamente dentro da escola.

Atualmente, a Manga Rosa está em processo de formação e aplicação no município de Nova Lima, Minas Gerais. De acordo com Alicia, os professores já passaram pela etapa de formação e estão dando início ao processo de implementação nas escolas.

A aplicação da Coleção nos municípios brasileiros faz parte do caminho em busca de uma Educação Infantil com mais qualidade e equidade. A alternativa é capaz de garantir mais oportunidades para os alunos da rede pública, através das experiências que só a literatura infantil pode proporcionar e incentivar.

CASES DE SUCESSO

AS MELHORIAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA AS GESTÕES

COMO ESSES RECURSOS SÃO
DESENVOLVIDOS E IMPACTAM A
ROTINA DE CRIANÇAS, JOVENS E
PROFISSIONAIS

Um planejamento para a educação municipal, quando criado e implementado de maneira estratégica, é capaz de transformar a realidade local e proporcionar mais oportunidades para as gerações impactadas.

A partir de objetivos e metas, que devem ser monitoradas e avaliadas periodicamente, é possível otimizar o uso de recursos para o colégio, fortalecer o ensino e estimular o diálogo entre comunidade e escola, aproximando a educação de características como excelência e equidade.

Já existem iniciativas voltadas para essa finalidade, de alcançar uma educação pública mais justa, através de pesquisas, orientações e capacitações para os profissionais que atuam naquele local. Ações realizadas pelo Itaú Social, por exemplo, encaixam-se nessa perspectiva de melhoria na educação.

PROJETOS DO ITAÚ SOCIAL QUE FAZEM TODA A DIFERENÇA

Desde 1993, o Itaú Social atua desenvolvendo programas que visam a melhoria da educação pública brasileira. São ações e projetos que incidam em políticas públicas emancipatórias e viabilizadores de mudanças na estrutura educacional.

Como exemplo, pode-se citar o Melhoria da Educação, que impactou não apenas a qualificação da gestão das Secretarias Municipais de Educação envolvidas, mas também o desenvolvimento de competências e habilidades de planejamento estratégico, resultando na garantia de uma educação de qualidade.



Melhoria da Educação em 2022



Atendimento de **33.552 participantes** em tecnologias educacionais (TE) autoformativas



784 Secretarias de Educação beneficiadas



3.284.577 crianças, adolescentes e jovens beneficiados

(Relatório Anual de 2022 do Itaú Social)

Segundo Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa, parceira da QCP - Inteligência em Políticas Públicas, diretora da Co-creare Consultoria e pesquisadora do IPCCIC, "20% do sucesso escolar dos alunos está relacionado diretamente à qualidade dos gestores educacionais", ela expõe, de acordo com evidências de estudos atuais.

Além da TE autoformativa, o Melhoria da Educação, em parceria técnica com a QCP - Inteligência em Políticas Públicas, forneceu apoio técnico e instrucional para cerca de 90 municípios e nove Arranjos de Colaboração intermunicipais (ADEs e Consórcios), a fim de que desenvolvessem seus planejamentos estratégicos e definissem as prioridades.

"TRATOU-SE DE UM MODELO INTENSO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA QUE CONTEMPLA MUNICÍPIOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, OS QUAIS APRESENTAVAM IDEB ABAIXO DAS METAS, OU MUNICÍPIOS ARTICULADOS EM INICIATIVAS DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL COMO ADES OU CONSÓRCIOS", explica Lilian.

A pesquisadora ressalta que, a partir desse processo, os gestores educacionais tiveram condições de diagnosticar os principais problemas e planejar metas e ações finalísticas alinhadas aos objetivos de aprendizagem dos alunos, tudo isso baseado em fatos reais.

Ainda em relação aos impactos do Itaú Social, Lilian reforça que projetos assim são capazes de mostrar o impacto direto na melhoria do planejamento municipal "por meio de dados concretos e indicadores de desempenho, diagnósticos educacionais, priorização e construção de planos mais eficazes para otimização de recursos".

INSTITUTO JOÃO E MARIA BACKHAUSER

Ainda em desenvolvimento, o projeto do Instituto João e Maria Backheuser tem como base experiências anteriores criadas junto com o Itaú Social, por exemplo, o Projeto de Tecnologia Educacional de Planejamento Estratégico para Gestão da Educação.

Lilian conta que a solução de aprendizagem ofertada pelo Instituto poderá fortalecer a gestão e políticas públicas educacionais, que por ora é voltada para 20 Redes Municipais do Rio de Janeiro.

"O objetivo é desenvolver em gestores municipais de educação as competências e habilidades necessárias para atuar nas seguintes dimensões: pessoal e relacional,



administrativo-financeira, pedagógica e político-institucional”, ela detalha.

A forma de atuação do Instituto João e Maria Backheuser será de mediação e facilitação do aprendizado. O desenvolvimento instrumental das gestões deve ser baseado em evidências e planejamento estratégico, tendo como foco a oferta e garantia de uma educação pública de qualidade social, equitativa e inclusiva.

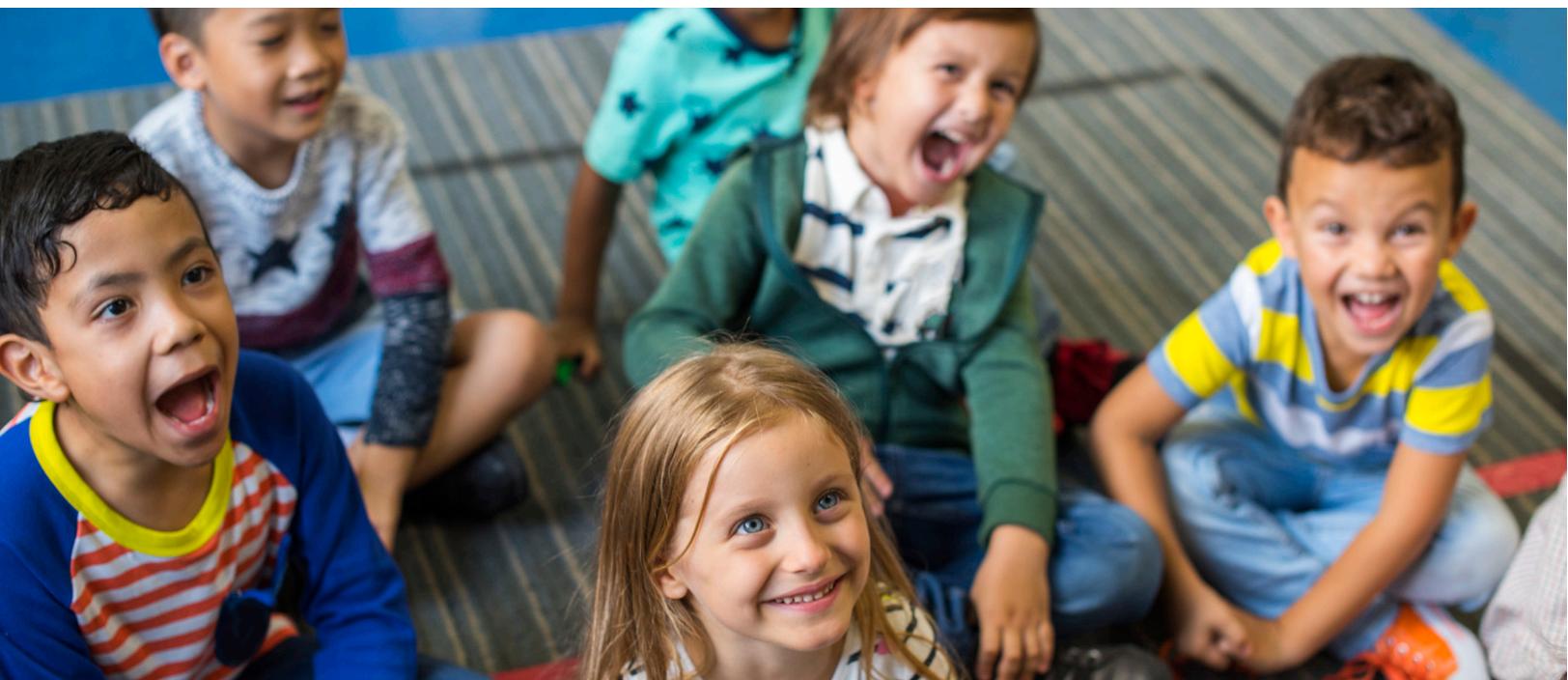
COMO É FEITA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL?

A metodologia de planejamento situacional é a base para a implementação dos projetos mencionados. É realizado um diagnóstico e análise situacional dos dados, priorizando os problemas diagnosticados, construindo

metas mensuráveis, estratégias alinhadas ao diagnóstico e um plano com ações finalísticas, além de ferramentas de monitoramento e avaliação para cada uma dessas etapas.

Em relação aos instrumentos usados para a implementação dos projetos, Lilian destaca a escuta ativa da comunidade educacional, a fim de garantir que o planejamento estratégico esteja alinhado às necessidades reais dos beneficiários das políticas públicas.

Além disso, ela menciona também a formação continuada, baseada no aprendizado por problemas (PBL), na aprendizagem pela ação e na experiential learning (aprendizagem experiencial): “essas técnicas auxiliam os participantes na aprendizagem significativa, através do desenvolvimento de soluções reais para as suas secretarias durante a ocorrência do projeto”, explica.



A ADAPTAÇÃO PARA OS DIFERENTES CENÁRIOS MUNICIPAIS NO BRASIL

O Brasil possui especificidades em cada território, de leste a oeste, de norte a sul. Para que os Projetos se mantenham efetivos, é preciso levar em consideração esses fatores e adaptar as soluções propostas.

Por isso, a flexibilidade e a viabilidade de adaptações são pilares fundamentais para garantir o sucesso dessas ações. Dessa forma, os participantes aprendem os fundamentos do planejamento estratégico, mas adequam os termos para a região em que estão.

"Ao longo da formação, eles são orientados a realizarem diagnósticos das realidades regionais e municipais, identificando as características do território e das comunidades atendidas", Lilian complementa.

Os participantes devem considerar os indicadores sociais, econômicos e educacionais locais. Por isso, a escuta ativa e o diálogo constante com as comunidades são condições indispensáveis para garantir o sucesso final.

RESULTADOS E CONQUISTAS

Em relação aos resultados dos projetos, especialmente ao do Melhoria

da Educação, Lilian destaca que as Secretarias Municipais de Educação participantes destacaram pontos positivos em diversas dimensões, como, por exemplo:

- ▶ Gestão e liderança fortalecida e qualificada;
- ▶ Atuação do órgão central (Secretaria) para fortalecer a relação entre escolas e famílias;
- ▶ Melhorias no acompanhamento pedagógico e planejamento de formações;
- ▶ Implementação de planejamento interno dos órgãos de gestão.

A pesquisadora também comenta sobre o caso no município de Itanhaém, no estado de São Paulo, pois ao conseguirem implementar as práticas de planejamento estratégico "como resultado, tivemos a melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e nos indicadores de proficiência".

Vale ressaltar outro case de sucesso apresentado por Lilian Rosa: no projeto com o Codivar, consórcio intermunicipal do Vale do Ribeira, o planejamento estratégico não foi apenas publicado, como também teve as metas como orientadoras e executoras das ações colaborativas nos municípios da região, o que fortaleceu e impulsionou a gestão democrática.

VISÃO PARA O FUTURO



A proteção e garantia de direitos para crianças e adolescentes tem uma história relativamente recente na legislação brasileira. E, por isso, é um compromisso que precisa ser constantemente reforçado.

Ao longo desta edição, vimos como avanços legislativos e iniciativas inovadoras têm transformado realidades, mas também como existem diversos desafios que ainda precisam ser superados para garantir um sistema de proteção verdadeiramente eficiente.

Fortalecer esse ecossistema não é apenas uma responsabilidade do poder público, mas também da sociedade civil e de organizações comprometidas com o bem-estar infantojuvenil. Sabemos que ainda existe um longo caminho a ser percorrido para garantir que essas políticas sejam traduzidas em ações concretas que cheguem a cada município e família. Mas percebemos que a mudança é possível quando há articulação e engajamento coletivo.

A QCP segue comprometida com essa causa, apoiando municípios na estruturação de políticas públicas eficazes. Nosso propósito é continuar promovendo diálogos, compartilhando conhecimento e impulsionando soluções que tornem o Brasil um país mais seguro e acolhedor para suas crianças e adolescentes.

Esperamos que esta edição tenha ampliado sua visão sobre esse tema tão essencial e inspirado a criação de novas ações. Cada passo nessa jornada importa: juntos, podemos construir um futuro onde os direitos infantojuvenis sejam não apenas reconhecidos, mas efetivamente garantidos.

Obrigado por nos acompanhar até aqui.

Equipe QCP

QCP

INTELIGÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

HÁ MAIS DE 20 ANOS CONSTRUINDO

UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA.

Desde 2003, a **QCP – Inteligência em Políticas Públicas** atua em prol de soluções para o setor público e terceiro setor, a fim de transformar a realidade dos territórios envolvidos.

Em **2025**, seguiremos consolidando cada vez mais nossos **valores**:

- ✓ Ampliação da democracia
- ✓ Qualificação da participação social
- ✓ Acesso universal a bens e serviços públicos

Acompanhe a **Quanta** nas redes sociais para não perder nenhuma novidade

 QCP Consultoria, Projetos e Editora Ltda.

 @qcp_consultoria

 qcp.com.br

